



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### PARECER DA COMISSÃO

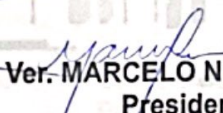
Trata-se do Projeto de Lei nº 075, de 12 de março de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: cria o Programa de Animais Perdidos no Município de Boa Vista, na forma que menciona. O referido veio a esta Comissão acompanhado do parecer do relator, o Vereador Marcelo Nunes, para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

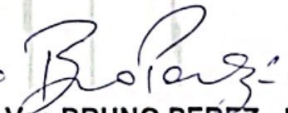
Analizada a proposição, no limite das competências do art. 79 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos normativos e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se **favorável** ao parecer do relator.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 01 de abril de 2025.

  
Ver. MARCELO NUNES - PDT  
Presidente

  
Ver. BRUNO PEREZ - MDB  
Membro

  
Ver. ITALO OTAVIO - REPUB

Presidente